Homem condenado a quase 40 anos de prisão por morte de mulher venezuelana em Várzea Grande

Tribunal do Júri condena réu por feminicídio qualificado e porte ilegal de arma em Mato Grosso

O Tribunal do Júri de Várzea Grande, em Mato Grosso, proferiu condenação nesta segunda-feira (23) contra Silas Kossi dos Santos Marques, impondo pena de 39 anos e 9 meses de reclusão. A sentença foi resultado dos julgamentos pelos crimes de feminicídio qualificado e posse irregular de arma de fogo, sendo ambas as acusações do Ministério Público estadual acolhidas pelos jurados.

A vítima, Nerbys Osmary Cabrera Kreici, era uma mulher de 33 anos oriunda da Venezuela, que deixou dois filhos menores, com idades de 12 e 8 anos. Seu falecimento ocorreu em decorrência de disparos de arma de fogo na noite do dia 29 de julho de 2025, dentro de uma kitnet localizada no bairro Cristo Rei. No momento dos tiros, as crianças encontravam-se no ambiente interno da residência. A filha mais velha, ao ouvir o disparo, saiu procurando por socorro, enquanto um morador vizinho ofereceu os primeiros atendimentos à vítima.

Conforme a análise da Promotoria de Justiça, o delito inseriu-se em contexto de relacionamento marcado por violência doméstica. Durante o mês de maio de 2025, Nerbys havia protocolado registro de ocorrência policial denunciando ameaças de morte proferidas por Silas. Após um período em que o casal permaneceu separado, voltaram a compartilhar a mesma moradia. Na ocasião do crime, segundo depoimento da filha, Nerbys solicitou ao réu que recolhesse seus pertences e se retirasse do imóvel.

O promotor de Justiça César Novais ressaltou a relevância do papel desempenhado pelo Tribunal do Júri no combate ao feminicídio. Destacou que esse espaço institucional possibilita que a sociedade, por intermédio dos jurados, proceda à análise minuciosa das evidências, estabeleça responsabilização para aqueles que cometem tais atos criminosos e reafirme o princípio fundamental de que toda mulher possui direito inalienável de viver sem sofrer agressões e de exercer autodeterminação sobre suas próprias escolhas.